



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 196, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigo 33, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO que a Portaria nº TRF2-PTP-2024/00520, de 8 de outubro de 2024, transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2024, com a suspensão do expediente nesse dia, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região e nas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo;

CONSIDERANDO o disposto na [Portaria SG/MPF n. 449, de 10 de maio de 2024](#), que transferiu, no âmbito da Procuradoria-Geral da República, para o dia 31 de outubro de 2024, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2024, quinta-feira, na Procuradoria da República no Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2024. Caderno Administrativo, p. 58.](#)**